

Santo André, 2 de junho de 2025.

De: Diretoria de Assuntos Jurídicos e Legislativos

Para: Consultor Legislativo - 06

Referencia:

Processo: nº 3764/2025

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 140/2025

Autoria: Ver. Clóvis Girardi

Ementa: Projeto de Lei CM nº 140/2025, que institui a Política Municipal pela Primeira Infância no Município de Santo André, estabelecendo princípios, diretrizes, áreas prioritárias e competências intersetoriais para a formulação e implementação de políticas públicas voltadas ao desenvolvimento integral da criança de zero a seis anos.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Distribuição aos Assistentes Jurídicos

Ação Realizada: Distribuído

Descrição:

Ao Consultor Legislativo, Dr. Rodolfo Severiano de Oliveira, para análise jurídica acerca da propositura.

Próxima Fase: Emissão de Parecer Prévio

Dayane Cristina dos Santos Moura Campos

Apoio Técnico Legislativo - Diretoria

Daiane Carneiro Araújo da Silva

Diretora de Assuntos Jurídicos e Legislativo

